

Projeto de emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 de autoria do Vereador Luiz Carlos Prevedello - Altera o, §8, §10, §11, §12, §13, §14, §15, §16 do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal. (Segunda votação).

Link: http://www.cmfaxinaldosoturno.rs.gov.br/_arquivos/2415.pdf

Calebe de Andrade Xavier	Favorável.
Geani Antonio Zanon	Favorável.
Gilberto Baratto	Favorável.
Lisandra Locateli Pereira	Não votou, pois é a Presidente.
Luiz Carlos Prevedello	Favorável.
Nestor Sarzi Sartori	Favorável
Flávio Irineu Chelotti	Favorável.
Zair Roque Ceretta	Favorável.
Ubirajá Falcão da Rocha	Favorável.
Aprovado por unanimidade.	